



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 048/1994

Data: 08 de fevereiro de 1994

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A VENDER OU PERMUTAR VEÍCULOS UTILITÁRIOS.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a vender ou permutar o veículo Fiat Uno CS - 1.5, ano de fabricação 1992, gasolina, chassi - 9BD146000N3863062 e o veículo Ford - Pampa, ano de Fabricação 1990, gasolina, chassi - 9BFZZZ55ZLB022519.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15 de janeiro de 1994.

Itapoá (SC), 08 de fevereiro de 1994

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal